



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 227/2013

Instaura Sindicância Investigatória.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar Nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **INSTAURA** Sindicância Investigatória com a finalidade de buscar informações e apurar responsabilidades relacionadas ao Relatório encaminhado ao Prefeito Municipal pela Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais designada através da Portaria Nº 165, 28 de Junho de 2013, referindo-se aos seguintes bens patrimoniais faltantes junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, totalizando R\$ 367,00:

- Patrimônio Nº 455 – Telefone sem Fio Intelbras (Setor – Vigilância em Saúde), R\$ 188,00;
- Patrimônio Nº 3528 – Rádio portátil Lenox AM/FM CD/MP3/USB (Setor – Vigilante em Saúde), R\$ 179,00.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria Nº 074, de 01 de Março de 2013, para sob a Presidência da Servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Outubro de 2013.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração